



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2020.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE KITS COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE CESTA BÁSICA, KITS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, HORTALIÇAS, FRIOS E PRODUTOS DE PREVENÇÃO AO COVID 19, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 10 do exercício de 2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** EMERSON LUIZ DA SILVA EPP, CNPJ: 15.693.064/0001-92, Rua José de Souza Mourão, n.º 380, Piraju/SP, CEP: 18.800-000, representada por **EMERSON LUIZ DA SILVA**, CPF/MF n.º 162.061.768-43. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta do Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços n.º 10/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

## 1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 3562 do exercício de 2020.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão n.º 10/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhora Josiane de Cassia Senci Aguiar, CPF: 041.154.529-94. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de outubro de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

**TESTEMUNHAS:**

Helder Henrique Ferreira Moreno  
RG. 10.982.392-9 SSP/PR

EMERSON LUIZ DA  
SILVA:16206176843

Atribuído de forma digital por EMERSON  
LUIZ DA SILVA:16206176843  
Dados: 2020.10.08 15:47:38 -03'00'

**EMERSON LUIZ DA SILVA**

Representante da Contratada

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta  
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/2020, REFERENTE AO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 10/2020.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE KITS COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE CESTA BÁSICA, KITS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, HORTALIÇAS, FRIOS E PRODUTOS DE PREVENÇÃO AO COVID 19, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 10 do exercício de 2020.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA: EMERSON LUIZ DA SILVA EPP**, CNPJ: 15.693.064/0001-92, Rua José de Souza Mourão, n.º 380, Piraju/SP, CEP: 18.800-000, representada por **EMERSON LUIZ DA SILVA**, CPF/MF n.º 162.061.768-43. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta do Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços n.º 10/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

**1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 3562 do exercício de 2020.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão n.º 10/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhora Josiane de Cassia Senci Aguiar, CPF: 041.154.529-94.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará – PR

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de outubro de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:**E69F234B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2020. Edição 2115

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>